



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 10/06/14
Assessoria do Flonário

INDICAÇÃO Nº **IND 20281/2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ginásio Poliesportivo no Condomínio Marissol – Região Administrativa de Planaltina – RA VI”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Ginásio Poliesportivo no Condomínio Marissol – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por um ginásio poliesportivo, para que os moradores possam realizar suas atividades.

A construção desse ginásio de esportes irá contribuir para o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, propiciando a prática do lazer através do esporte.

15:22
05Jun2014
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, s/nº - Setor de Indústrias Criativas - Edifício A
BRASIL DF - CEP: 71044-902
FONE: (61) 3341-3072 Fax: (61) 3341-3073

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 20281	/ 2014
Fis. Nº 01	FUA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para as atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

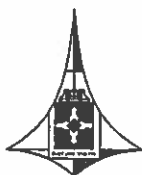
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 2 Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas

Brasília DF - CEP: 70094-902

Fone: 3318-8072 Fax: 3318-8073

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. Nº 20281	/ 2014
Fls. Nº 02	Fls.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 13/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

